



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 002/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

(Vereadores)

Altera, a redação do Art. 13 da Lei Orgânica Municipal de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências.

Os vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Art. 46 da Lei Orgânica do Município, apresentam a seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O Art. 13 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. - A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, na sede do Município, de 15 (quinze) de fevereiro a 17 (dezessete) de julho e de 1º (primeiro) de agosto a 22 (vinte e dois) de dezembro

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2025.

Porto Murtinho, 14 de outubro de 2024.

Rodrigo Fróes Acosta
Vereador – União Brasil

Elbio da Twister
Vereador – União Brasil

Prof. Jayme
Vereador – PSDB

Rudimar Gordinho da Pax
Vereador – União Brasil



Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro
Caixa postal 12 CEP 79280-000
Porto Murtinho - MS
Fone/Fax: 67 3287 1277 / 3287 1509
camaraportomurtinhoms@gmail.com



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, a alteração da Lei Orgânica Municipal em relação ao período das sessões legislativas, momento em que os vereadores (as) devem se reunir-se para discutir e deliberar assuntos e projetos de leis de interesse da comunidade murtinhense, está em desacordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, desse modo é razoável adaptar a LOM e o RI sem prejuízos para a Legislatura de 2021/2024. Desse modo, a proposta procura estabelecer o período para próxima legislatura.

Aos nobres vereadores, com a convicção de que a proposta irá corrigir distorções consistentes no indevido de período diferentes em comparação a LOM e RI, assim contamos com o apoio de nossos Pares para sua aprovação.

Porto Murtinho, 14 de outubro de 2024.

Rodrigo Fróes Acosta
Vereador – União Brasil

Elbio da Twister
Vereador – União Brasil

Prof. Jayme
Vereador – PSDB

Rudimar Gordinho da Pax
Vereador – União Brasil



Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro
Caixa postal 12 CEP 79280-000
Porto Murtinho - MS
Fone/Fax: 67 3287 1277 / 3287 1509
camaraportomurtinhoms@gmail.com